



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2020 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Aracati, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos, através de TESTE DE NÍVEL, para participar do CURSO ESPANHOL BÁSICO II (2020.1), de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVO GERAL DOS CURSOS

CURSO ESPANHOL BÁSICO II - 2020.1 (80h):

O Curso Espanhol Básico II tem como objetivo geral qualificar a comunidade externa e interna do IFCE, Campus Aracati, para o desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão auditiva, expressão oral e escrita em Espanhol. Além de ser oferecido para os egressos que cursaram o nível Básico I em 2019.2, ele também é oferecido para os candidatos que tenham conhecimento básico comprovado em teste de nível, que é o caso contemplado neste edital.

2. DAS VAGAS

2.1. É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de 15 vagas para o Curso Espanhol Básico II: 10 vagas para a Turma 1 - Quarta-Feira e 05 vagas para a Turma 2 - Quinta-Feira.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições (presencial)	17/02/2020 a 21/02/2020

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação dos inscritos para o teste de nível	26/02/2020
Teste de Nível - Prova Escrita	27/02/2020
Divulgação do Gabarito e do Resultado da Prova Escrita	02/03/2020
Início das Aulas	Turma 01 - Quarta-Feira: 04/03/2020 Turma 02 - Quinta-Feira: 05/03/2020

4. **DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA E METODOLOGIA:**

4.1. O curso será realizado conforme a tabela abaixo:

Curso	Início	Término	Dia (Aula)	Horário Início	Horário Término	CH
Espanhol Básico II Turma 1	04/03/2020	01/07/2020	Quarta-Feira	18:30	22:00	80h
Espanhol Básico II Turma 2	05/03/2020	02/07/2020	Quinta-Feira	18:30	22:00	80h

4.2. O curso terá uma metodologia participativa e comunicativa que congrega professor e estudantes nas atividades, pois o professor parte do princípio pedagógico que o conhecimento é construído, não transferido e imposto. Por isso, a explicação do docente não será solitária, mas implicada na participação do aluno. Além disso, haverá aplicação de atividades leitoras e escritas, de audição e fala, discussão sobre temas e a promoção de um constante “feedback” sobre as ações aplicadas, tudo em língua estrangeira, reduzindo ao máximo o uso da língua portuguesa.

4.3. Serão realizadas exposições sobre o conteúdo em quadro branco, slides, textos impressos, vídeos, músicas e consulta a sites eletrônicos, como também criação de situações de uso da língua alvo.

4.4. No que diz respeito à avaliação quantitativa e qualitativa, o curso se divide em duas etapas, cada uma com uma avaliação escrita, auditiva e oral. A entrega de atividades feitas em casa e na própria sala de aula, além da participação espontânea, também contarão para compor a avaliação qualitativa. Ao final da segunda etapa será aplicado um questionário avaliativo final sobre o curso, o desempenho do docente e do próprio estudante. Destaca-se que em cada encontro também será dialogado sobre a qualidade do aprendizado visando corrigir erros no processo.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA O TESTE DE NÍVEL

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/aracati.

5.2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.3. No ato da inscrição o(a) candidato deverá escolher para qual das turmas deseja concorrer: Turma 1 - Quarta-Feira (10 vagas) ou Turma 2 - Quinta-Feira (05 vagas).

5.4. Documentação obrigatória para INSCRIÇÃO no teste de nível:

- a) CÓPIA do documento original de identidade e CPF;
- b) CÓPIA do comprovante de endereço mais recente.

5.5. Será indeferida a inscrição do candidato que já estiver matriculado em outros dois (02) cursos de extensão do IFCE, Campus Aracati.

5.6. A inscrição do candidato será feita de forma presencial na recepção do IFCE, Campus Aracati, de 17/02 à 21/02/2020, das 7h às 21:50h.

5.7. No dia 26/02/2020, até às 18h, será divulgada a lista dos candidatos aceitos para o teste de nível.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE NÍVEL (PROVA ESCRITA)

6.1. No dia da prova escrita, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ao fiscal da sala.

6.2. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

6.3. Na hipótese de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato

deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência (B.O.), observado o prazo de validade. Na oportunidade, será feita a identificação especial do candidato.

6.4. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, dos documentos citados nos subitens 6.1 e 6.2.

7. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

7.1. O teste de nível será realizado conforme o cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Prova Escrita	27/02/2020	Das 19:00 às 22:00h

7.2. O local da prova escrita será o IFCE, Campus Aracati. A sala da prova será informada aos candidatos na recepção do campus no dia de sua realização.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova com meia-hora de antecedência do horário previsto para o início da mesma, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto. Iniciada a prova, não será permitido o ingresso de candidatos no local de aplicação.

7.4. Durante a realização da prova escrita, o candidato deve manter na carteira, exclusivamente, o caderno de prova, o documento de identidade e a caneta transparente.

7.5. Durante a prova escrita é terminantemente proibida a manutenção, sobre a carteira, de objetos tais como: estojos ou similares, sacos e/ou pacotes de lanches, chocolates etc., garrafas de água, lápis, borrachas e/ou outros objetos quaisquer.

7.6. Também não é aceito portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, calculadora, pager, aparelhos de rádio transmissão e similares, aparelho auditivo etc) e/ou permanecer em sala de prova com celular ligado, mesmo que acionado o dispositivo silencioso, ou acondicionado em saco plástico;

7.7. O candidato deverá permanecer na sala de realização da prova escrita por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início do exame.

7.8. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Prova juntamente com a Folha-Resposta. O candidato que deixar de entregar um deles será automaticamente eliminado.

7.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de prova, assim como não serão aplicadas provas fora do local, data e horário predeterminados neste Edital.

7.10. Não será permitida a cópia do gabarito.

8. DA PROVA ESCRITA

- 8.1. O teste de nível é composto somente da prova escrita.
- 8.2. A prova escrita consistirá em 30 questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A,B,C,D) cada, das quais somente uma é verdadeira.
- 8.3. Tanto as perguntas, como as opções de resposta, estarão em língua espanhola.
- 8.4. O conteúdo teórico da referida prova encontra-se no item 11 deste edital.
- 8.5. A resposta de cada questão da prova escrita deverá ser marcada em Folha-Resposta. O candidato deverá preencher totalmente a quadrícula correspondente à questão com caneta transparente, de tinta azul ou preta. Será anulada a questão do candidato que marcar mais de uma quadrícula de uma mesma questão.
- 8.6. A correção da prova escrita será feita, exclusivamente, por meio da leitura da Folha-Resposta, personalizada, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.7. O resultado da prova escrita será publicado no dia 02/03/2020, no site do IFCE, Campus Aracati (ifce.edu.br/aracati). O resultado também estará publicado no flanelógrafo da recepção do campus.
- 8.8. Será eliminado do Teste de Nível o candidato que não atingir 70% de acerto na prova.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A nota final (NF) será a mesma nota da prova escrita.
- 9.2. Os candidatos serão classificados para as 15 vagas disponibilizadas para o teste de nível na ordem decrescente da nota final (NF).
- 9.3. Caso haja igualdade de nota final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:
 - a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.
- 9.4. Os candidatos não classificados na forma prevista no subitem 9.2 e que não tenham sido eliminados na prova escrita, serão considerados classificáveis e poderão ser convocados, caso haja vaga remanescente após a matrícula.

10. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado no Teste de Nível o candidato que:

- 10.1. não comparecer na data, hora e local determinados para a realização da prova;
- 10.2. obtiver nota ZERO;
- 10.3. não alcançar os 70% de acertos da 30 questões da prova escrita;
- 10.4. ausentar-se da sala de provas levando Folha-Resposta, Caderno de Provas e/ou qualquer outro material não permitido;

- 10.5. usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o concurso.
- 10.6. não cumprir com as demais determinações deste edital.

11. DO CONTEÚDO DAS PROVAS ESCRITA COMPETENCIAS PRAGMÁTICAS:

Conocer las formas de tratamiento / Saludar y despedirse formal e informalmente / Pedir y dar información personal / Pedir y dar información personal / Hablar de los estudios y de la profesión / El lugar de estudios y trabajo / Descripción física y de carácter / Describir una vivienda / Describir muebles y objetos.

11.1. Competencias lingüísticas:

Los pronombres personales sujeto / Adjetivos de nacionalidad / Pronombres interrogativos / Los artículos / El sustantivo / Presente de indicativo / Los posesivos / El verbo Gustar / Las contracciones / Preposiciones y locuciones preposicionales de lugar / Verbos reflexivos.

11.2. Léxico:

Los nombres y apellidos hispanos / Los países y las ciudades / Las nacionalidades / Las profesiones / Los meses del año / Los numerales / Los colores / La descripción física y de carácter / Las relaciones familiares / Los estados civiles / Las actividades de tiempo libre / Los tipos de vivienda y sus partes / Los muebles y objetos domésticos / Los colores y las formas / Los días de la semana.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não é permitido que o(a) discente de cursos regulares (Técnico Integrado, Subsequente, Concomitante e Superior) do IFCE, Campus Aracati, faça curso de extensão durante o mesmo dia e horário do seu curso regular.

12.2. Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.

12.3. Os alunos matriculados deverão adquirir o material didático conforme indicação do professor. A não aquisição implicará em advertência por parte do docente e na recusa da matrícula no próximo nível.

12.4. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

12.5. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail: hiran.nogueira@ifce.edu.br

12.6. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Aracati, juntamente com os professores do curso.

Aracati (CE), 17 de fevereiro de 2020.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE *campus* Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE**

Campus Aracati, em 17/02/2020, às 18:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1416469** e o código CRC **9EE0D93A**.
